



PROCESSO : 2021 26810 000010
UNIDADE GESTORA : 268100 - Agência de Tecnologia da Informação
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 050/2021/PCA/CGE
SGD Nº 2021/09049/001383

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Tecnologia da Informação - ATI**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado, no dia 05 de fevereiro de 2021.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 005144/0-5, conforme certidão, às fls. 24.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 67 a 110, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício em análise, determinou como crédito inicial o valor de R\$ 4.845.796,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), sendo o valor autorizado de R\$ 4.811.814,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e quatorze reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 71.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve arrecadação no valor de R\$ 1.127.547,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), referente à Remuneração de depósitos bancários – principal, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 70, embora o órgão não se trate de agente arrecadador.

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que mesmo sem previsão, houve arrecadação de R\$ 1.127.547,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	1.127.547,10	0,00
TOTAL	0,00	1.127.547,10	0,00

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 (sem fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	1.127.547,10	0,00
TOTAL	0,00	1.127.547,10	0,00

FONTE: SiafeTO Anexo 10 por UG (fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 13,55%, não havendo justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	3.740.000,00	589.365,83	15,76
Despesas de capital	1.071.814,00	62.701,66	5,85
TOTAL	4.811.814,00	652.067,49	13,55

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.745.796,00	608.114,49	12,81
104 – Emendas Parlamentares	46.018,00	43.953,00	95,51
218 - ADPF 568	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL	4.811.814,00	652.067,49	13,55

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 68, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2020 foi de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), que equivale aproximadamente 0,03% do total das despesas realizadas no período R\$ 652.067,49 (seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO foi de R\$ 4.845.796,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), sendo suplementado o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e reduzido o valor de R\$ 353.982,00 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e





dois reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 4.811.814,00 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e quatorze reais), conforme balancete às fls. 101 a 110.

As suplementações no orçamento inicial da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, refletem um aumento de 6,60%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados no art. 6º da Lei nº 3.622/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020 que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária, por dever ser considerado no cálculo, as exceções legais.

2.2.1.5 Do Superavit/Deficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 76 a 77, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superavit de R\$ 475.479,61 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 80 a 83, o resultado gerou um Superavit efetivo de R\$ 1.436.934,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), representando 127,44% da realização da receita, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizada	1.127.547,10
Despesas Executadas	652.067,49
Superavit	475.479,61
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	961.455,19
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	961.455,19
Superavit	475.479,61
Superavit Efetivo	1.436.934,80

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.





2.2.2.1 Ingressos e Dispendios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1.127.547,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 134.445.928,83 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 193.402,99 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 652.067,49 (seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 124.610.390,36 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 467.314,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), restando saldo de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 80 a 83.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 85 e 86, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante no valor de R\$ 10.330.625,76 (dez milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 514.775,32 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superavit financeiro de R\$ 10.024.067,28 (dez milhões, vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), com o Passivo Financeiro no valor de





R\$ 188.570,69 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), conforme fls. 87;

IV) Os bens patrimoniais estão registrados no imobilizado no Balanço Patrimonial, às fls. 85 e 86, e no balancete às fls. 101 e 102, no valor total de R\$ 514.775,32 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 564.359,49 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente aos bens móveis, R\$ 49.584,17 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), referente a bens imóveis e a depreciação dos bens móveis, havendo divergências com o SIGA, às fls. 120 a 122, tendo sido informado em justificada às fls. 123 a 124;

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 85 a 86, apresenta saldo no valor de R\$ 114.792,79 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 127 a 136;

VI) A conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, às fls. 85 a 86, registra saldo no valor total de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos);

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Bancos conta movimento - demais contas, Limite de saque com vinculação de pagamento, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, fls. 139, conferindo com os extratos destas, às fls. 140 a 187 e balancete, às fls. 101 a 110, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 10.003.129,25 (dez milhões, três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) na conta Bancos conta movimento - demais contas;
- R\$ 209.508,72 (duzentos e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos) na conta Limite de saque com vinculação de pagamento;

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 86, não registra saldo no exercício em análise;

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 86.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora não apresenta saldo em Passivo Permanente no exercício atual, conforme demonstrado às fls. 87.

Não consta registro de valores no Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 93.





No exercício anterior, não houve saldo na conta de Passivo Permanente.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 135.653.058,25 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 125.304.989,69 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo no período, no montante de R\$ 10.348.068,56 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 90 a 92.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), às fls. 96.

b) A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou uma Geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor positivo de R\$ 10.037.106,19 (dez milhões, trinta e sete mil, cento e seis reais e dezenove centavos), proveniente do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, positivo de R\$ 10.472.796,57 (dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos, negativo de R\$ 435.690,38 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), que somando ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 10.212.637,97 (dez milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 188.570,69 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), referente a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 80 a 83;

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 462.482,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), constante no Anexo 1 -





Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, às fls. 78, do qual foi liquidado e pago R\$ 462.482,58 o valor de (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), não restando saldo;

c) Não consta inscrição de restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, às fls. 79.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 25 a 56, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 32, definido no Programa Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0530 - Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta**, foram estabelecidas 2 (duas) metas regionalizadas, sendo que a meta “ Consolidar a implantação da transformação digital até 2021, com a centralização das ações TIC do Poder Executivo do Estado” obteve baixo alcance da meta planejada e a meta “ Digitalizar 60% dos serviços públicos dos órgãos da administração direta e indireta” não foi demonstrado na análise como conseguiu alcançar





60% da meta prevista para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo nos demonstrativos, às fls. 36 a 37.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta	Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão					
Objetivo - 0530 - Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta					
Consolidar a implantação da transformação digital até 2021, com a centralização das ações TIC do Poder Executivo do Estado	Estadual	%	50	15	30
Digitalizar 60% dos serviços públicos dos órgãos da administração direta e indireta	Estadual	%	15	9	60

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo que não foi demonstrado na análise pelos responsáveis, como conseguiu atingir o índice desejado e os valores das variáveis que compõe a fórmula do indicador, conforme demonstrativos, às fls. 33 a 34.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - Siafe-TO, durante o exercício de 2020, as 04 (quatro) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão, representaram um orçamento autorizado de R\$ 3.471.814,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), conforme quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão											
4366	175.796,00	0,00	175.796,00	18.748,66	0,00	10,66	0	Agência de Tecnologia da Informação reestruturada	1	0	0,00
4364	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0	0	Gestão e Governança de TI do Estado modernizada	100	0	0,00
4365	1.500.000,00	-203.982,00	1.296.018,00	139.900,36	0,00	10,79	0	Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação reestruturada	100	0	0,00
4363	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0	0	Serviço público digitalizado e sistema de informação implantado e integrado	10	0	0,00
Total	3.675.796,00	-203.982,00	3.471.814,00	158.649,02	0,00	4,56	0				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



b) Depreende-se da análise que a Agência de Tecnologia da Informação apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 4,56% dos recursos autorizados;

c) Para as ações 4366, 4365 verificou-se baixa execução financeira respectivamente de 10,66% e 10,79%, no entanto, não houve execução da meta física planejada, sendo apresentados os esclarecimentos/justificativas pelo responsável da ação, conforme demonstrativo, às fls. 39 e 41;

d) Com relação às ações, 4364 e 4363, não foi apresentado desempenho financeiro nem físico da meta prevista para o exercício de 2020, conforme esclarecimentos pelos responsáveis das ações nos demonstrativos, às fls. 40 e 43.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um baixo percentual de 36,82% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 45 a 48.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4324	Manutenção dos serviços de transporte	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0	0,00
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	940.000,00	270.000,00	1.210.000,00	440.536,17	410.614,50	36,40	33,93
4330	Manutenção dos serviços de informática	180.000,00	-100.000,00	80.000,00	52.882,30	52.882,30	66,10	66,10
Total Geral		1.170.000,00	170.000,00	1.340.000,00	493.418,47	463.496,80	36,82	34,58

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Foi verificado que a ação 4324, não executou os recursos orçamentários e financeiros para o exercício, sendo apresentado justificativa pelo responsável da ação, conforme demonstrativo às fls. 45.

c) A ação 4326 teve baixa execução dos recursos orçamentários de 36,40%, sendo apresentada justificativa pelo responsável da ação, conforme demonstrado às fls. 46.



4 TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Tecnologia da Informação, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 69, assim como não houve recursos concedidos a municípios ou entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, fls. 68.

5 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Tecnologia da Informação, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados, da Agência de Tecnologia da Informação, 01 (um) processo concernente à adesão em ata de registro de preços e 01 (um) processo de dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequações, também, existe dentro da Controladoria-Geral do Estado um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6 PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizados 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.





Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSAÚDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSAÚDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91).	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.





Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.

7 CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Tecnologia da Informação, no exercício em análise, conforme informado às fls. 196.

8 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, às fls. 190 a 193, um quantitativo de 189 (cento e oitenta e nove) servidores, sendo 92 (noventa e dois) servidores efetivos, 13 (treze) comissionados, 24 (vinte e quatro) efetivos comissionados, 49 (quarenta e nove) efetivos com função de comissionada, 09 (nove)





contratos temporários e 02 (dois) requisitados comissionados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2020;

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2020, às fls. 194, foi informado que houve admissão de 09 (nove), sendo todos contratos temporários;

c) Infere-se ainda, que os servidores responsáveis pela Entidade estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 195.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Thiago Pinheiro Maciel, Pedro Luis de Oliveira e outros** relacionados neste processo, às fls. 08 e 09, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.2, 2.2.3 alíneas “b” e “c”, 3.2; 3.1.2; 3.3 alíneas “b”, “c” e “d”; 3.4 alíneas “a” e “b”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Gerente/PPA

Assinado eletronicamente

Lorranne Nolêto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção a Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 20/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

